



MANGUALDE
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 21-RH/2011

CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UMA UNIDADE DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA A DIVISÃO FINANCEIRA-SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Considerando que os pressupostos que estiveram na origem da abertura do procedimento concursal referido em epígrafe, já não se verificam, designadamente "Após a entrada em funcionamento plena da contabilidade de custos e tendo feito o ponto de situação verifica-se a necessidade de dotar a secção de mais colaboradores capazes de desenvolver actividade nesta área.";

Considerando que na Divisão Financeira, especificamente no serviço de Contabilidade – Subunidade Orgânica-Contabilidade se verifica, nesta ocasião, que os recursos humanos que nela prestam funções são suficientes para o bom funcionamento do serviço;

Considerando ainda a mobilidade interna ocorrida em 13 de Setembro de 2010 da Assistente Técnica Ema Margarida Teixeira Pinto Lopes, para exercer as funções na Subunidade Contabilidade;

Considerando que já no decorrer deste ano de 2011, precisamente no dia 10 do corrente mês, também passou a integrar aquela Divisão Financeira mais um Assistente Operacional que saiu da Divisão Administrativa (Roberto Jorge Marques Ferreira);

Tendo ainda em conta que no dia 14/01/2011, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo para mais uma unidade de trabalho a integrar igualmente na Divisão financeira – na Subunidade Orgânica- Atendimento/Taxas/Licenças/Águas/Saneamento/Metrologia/PAC;

Veio a concluir-se não se justificar o recrutamento de mais um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para aquela Divisão;

Conjugando estes motivos com a premente e permanente necessidade de redução de despesas ditadas pelo interesse público; e,

Na medida em que não foi descortinada a existência de qualquer preceito legal que o impeça, nem tendo sido adquirido qualquer direito durante a fase concursal preparatória a que se chegou;

No uso da competência que me é conferida pelo art.º 68.º n.º 2 al.) a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 2 do art.º 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, **determino a cessação** do Procedimento concursal comum por tempo determinado para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico/Secção de Contabilidade, aberto por aviso n.º11174/2010, ref. n.º 2/2010, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 106 de 01 de Junho de 2010.

Do presente despacho deve ser dado conhecimento aos candidatos que compareceram ao último método de selecção para o qual foram convocados e ser publicitado em Diário da República 2.ª Série e no site oficial deste Município.

Paços do Município de Mangualde, 24 de Janeiro de 2011.

O Presidente da Câmara,



(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)